



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477 – 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

PLANO DE TRABALHO - OBRAS

Anexos I (plano de trabalho) e II (cronograma físico-financeiro) conforme Cláusula Primeira do ANEXO I do Decreto nº 52.418 de 28/11/2007, em atendimento ao Artigo 116, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, nos moldes do disposto no Artigo 4º, Inciso II do Decreto nº 66.173 de 26/10/2021.

PREFEITURA

2º Item – OBJETO DO CONVÊNIO	
1) REFORMA DO CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO) – Capacidade 200 pessoas	

3º Item – DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL (Conveniada)			
2) Nome PREFEITURA MUNICIPLA DE ARCO - ÍRIS			
3) CNPJ 01.612.853/0001-47		4) Endereço Rua José Demori	
		5) Nº 245	
6) CEP 17630-000	7) DDD 14	8) Telefone 99757 - 6362	9) E-mail institucional governo@arcoiris.sp.gov.br

4º Item – PREFEITO(A) MUNICIPAL			
10) Nome ALDO MANSANO FERNANDES		11) RG 15.252.182	12) CPF 063.106.228-97
13) Período do Mandato 01/01/2021 à 31/12/2024		14) E-mail institucional governo@arcoiris.sp.gov.br	15) E-mail pessoal Aldomansanofernandes@gmail.com

5º Item – GESTOR MUNICIPAL DO CONVÊNIO			
16) Nome ALDO MANSANO FERNANDES		17) RG 15.252.182	18) CPF 063.106.228-97
19) Endereço Comercial RUA JOSE DEMORI		20) Nº 245	21) CEP 17630-000
22) Município ARCO-ÍRIS		23) E-mail institucional governo@arcoiris.sp.gov.br	
24) DDD 14	25) Telefone Comercial 3477-1128	26) Telefone Celular 99757-6362	

6º Item – ENGENHEIRO OU ARQUITETO			
27) Nome José Carlos Mangieri Pires		28) RG 18.908.866	29) CPF 087.803.928-73
30) Profissão Engenheiro Civil	31) Nº CREA 5060533321		32) Nº ART/RRT 28027230231083697
33) DDD 14	34) Telefone Comercial 3477-1128	35) Telefone Celular 99761-6846	36) E-mail institucional jcpires@hotmail.com

OBS.:

1) Enviar guia da ART/RTT com o comprovante de pagamento, conforme Manual de Preenchimento.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477 – 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

7º Item – CONTADOR				
37) Nome LUIS HARUO ABE		38) RG 7796420-2		39) CPF 961.344.968-04
40) Nº CRC 1SP190041/0-2	41) DDD 14	42) Telefone Comercial 3477-1128	43) Telefone Celular 99652-0195	44) E-mail institucional contabilidade@arcoiris.sp.gov.br

8º Item – LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OBRA			
45) Endereço Rua Olivo Tersi		46) Nº s/n	47) Bairro Centro
48) CEP 17630-000	49) Nº da Matrícula do Imóvel 31.381	50) Nº do Livro do Registro Geral Nº 2 – Registro Geral	

OBS.:

- 1) Enviar a **CERTIDÃO ATUALIZADA** do imóvel destinado a obra do convênio, devidamente **REGISTRADA EM NOME DA PREFEITURA**, bem como, constando a(s) devida(s) **AVERBAÇÃO(ÕES)** de benfeitoria(s) na respectiva matrícula do imóvel.
- 2) Enviar mapa do município ou croqui identificando local da construção da obra contendo o nome das ruas de maneira **LEGÍVEL**.
- 3) Enviar o **Projeto Completo** da obra devidamente aprovado pelo órgão competente (Prefeitura):
 - a) Planta baixa, 2 cortes e fachada.
 - b) Cada prancha deverá conter carimbo ou quadro completo, constando: número da prancha, nome do proprietário, objeto do convênio, endereço da obra, município, área construída e do terreno, situação sem escala, escala adotada no desenho, data, assinaturas do engenheiro/arquiteto responsável com **CREA/CAU** e do(a) **Prefeito(a) Municipal**.

9º Item – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Reforma do Centro de Convivência do Idoso C.C.I.
Endereço: Rua Olívio Tersi sn, centro - Arco-Íris/SP
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS/SP.
Área abrangida pela reforma: 588,06 m².
Capacidade de lotação da edificação = 200 pessoas

10º Item – METAS A SEREM ATINGIDAS COM A CONSTRUÇÃO DA OBRA (OBJETO DO CONVÊNIO)

52) A presente obra tem como objetivo a reforma do Centro de Convivência do Idoso do Município de Arco-Íris – SP., onde visa a melhoria da edificação no sentido de pintura, vedação da edificação e adequação para atendimento das Normas de Prevenção e Combate a Incêndio.

A obra vai propiciar um melhor atendimento da população da terceira idade, proporcionando melhores condições de segurança, funcionalidade da edificação em questão.

Promover uma melhora da qualidade de vida, de saúde e a melhora do bem-estar físico, mental e emocional da população, observando o contido nos artigos 264 e 265 da Constituição Estadual Paulista

2



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477 – 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

11º Item – FASES DE EXECUÇÃO DO OBJETO			
Item	53) Especificações	Prazo em dias	
		Mínimo	Máximo
(1)	Publicação do Edital de Abertura da Licitação (após a assinatura do Termo de Convênio)	-	30
(2)	Realização da Licitação	31	100
(3)	Início da Obra (comprovada por meio da emissão da Ordem de Serviço(s) – OS)	101	130
(4)	Conclusão da Obra e a devida prestação de contas	131	730

LEGENDA:

(1) **Publicação do Edital de Abertura de Licitação:** Prazo máximo de 30 (trinta) dias somente após a assinatura do Termo de Convênio.

(2) **Processo Licitatório:** Prazo máximo de 70 (setenta) dias após a publicação do Edital de Abertura de Licitação.

(3) **Início da Obra:** Prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços com a empresa vencedora da licitação.

(4) **Conclusão da Obra:** Prazo máximo de 600 (seiscentos) dias para a conclusão da obra e emissão do Laudo Técnico de Conclusão.

OBS.: Decreto nº 66.173, de 26 de outubro de 2021. A liberação de recursos, considerando o valor total destes, observará o seguinte:

- 1) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), será feita em uma parcela;
- 2) entre R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em 2 (duas) parcelas igualmente divididas;
- 3) entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em 3 (três) parcelas, sendo a primeira de 30% (trinta por cento);
- 4) acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em parcelas sucessivas, conforme estipular o respectivo instrumento, sendo a primeira de 30% (trinta por cento);
- 5) em qualquer caso, a liberação da parcela única ou da primeira parcela fica condicionada à expedição da ordem de serviço e, no caso das parcelas subsequentes, à aprovação da prestação de contas atinente às anteriores.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477 - 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

12º Item – MEMORIAL DESCRITIVO		
Item	54) Especificações de Serviços	55) Descrição dos Serviços (Executada pelo Engenheiro ou Arquiteto)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES / FUNDAÇÕES E ALVENARIA	1.0) SERVIÇOS PRELIMINARES / FUNDAÇÕES E ALVENARIA: 1.1) Placa de identificação de obras -Será confeccionada em chapa de aço galvanizada N-22 Adesivada 1,50m x 4,15 = 6,23 m ² , com sarrafo 2,50 x7,00 cm e fixada em pontalotes em pinus, em local a ser definido pela fiscalização. Deverá ser consultado todas as recomendações do Manual de identificação visual de obras do Estado de São Paulo. 1.2) Fundações -Muros da Piscina – Após a remoção das grades existentes, será aberta a vala com demolição cuidadosa do piso apenas na área necessária para a escavação para a fundação que consistirá na execução de brocas armadas com diâmetro de 0,25m e viga baldrame com seção de 0,20x0,30m armado com 04 barras de aço de 8mm e com estribos de 6,3mm a cada 0,25m. O concreto será FCK 20Mpa aplicado, adensado e curado de acordo com as Normas brasileiras vigentes e respeitando as disposições do projeto. 1.3) A Alvenaria de elevação dos muros será executada em blocos de concreto 19 x 19 x 39cm assentados nivelados em argamassa com altura final de 2,50m sendo o último bloco disposto deitado a fim de se conferir uma largura maior no topo do acabamento do muro. Os pilares se utilização dos elementos vazados dos blocos que servirão de forma e consistirá no emprego de 04 barras de aço de 8mm com estribos de 6.3mm a cada 25cm, sendo os pilares locados conforme planta de locação das brocas a cada 2,32m de espaçamento. Serão ainda executadas 02 vigas de amarração moldas em canaletas dos próprios blocos, uma a 1,20 m de altura e outra na última fiada do muro, também armadas com de 04 barras de aço de 8mm com estribos de 6.3mm a cada 25cm e concreto Fck 20Mpa.
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	Consistirá no fornecimento e instalação de Lâmpadas fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 25 W 220 e Plafon de PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente. As luminárias retiradas deverão ser guardadas em local indicado por representantes da Prefeitura Municipal e Arco-Íris.
3	ESQUADRIAS:	As portas de vidro temperado do tipo de correr que estão instaladas na entrada principal do salão do C.C.I. deverão ser retiradas de forma cuidadosa e acondicionadas em local seguro para que possam ser reaproveitadas futuramente. As portas retiradas serão substituídas por novas portas também de vidro temperado fumê com 10mm de espessura e abertura para o lado



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477 – 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

		<p>externo da edificação, sendo as mesmas adotadas de barras anti-pânico. As dimensões das portas são de 2,00m x 2,10m. Serão executadas paredes de vidro temperado incolor de 10,00 mm no perímetro que delimita a área das piscinas, onde os elementos terão 2,00m de altura e porta de acesso também de vidro 10mm conforme mostrado no projeto e seguindo a orientação do fabricante</p>
4	COBERTURA:	<p>Os serviços compreenderão na remoção das calhas deverão ser retiradas e substituídas por novas com maior capacidade de contenção e direcionamento do fluxo d'água até os condutores.</p>
5	REVESTIMENTOS:	<p>Após a remoção da cobertura e em se constatando a viabilidade na substituição do forro de PVC por novos forros de Drywall, procederá a remoção cuidados dos forros de PVC da área que compreende o salão de eventos e palco e posterior instalação de dos forros de gesso acartonado Drywall. Os novos forros deverão ser bem fixados de forma a não se causar futuros incidentes. Deverão ainda ser observadas as Normas e especificações de uso e instalação determinada pelo fabricante.</p>
6	PINTURA:	<p>6.1) Piscinas – A recuperação das piscinas se dará com o lixamento de todas as superfícies das paredes e fundos das mesmas de forma a remover qualquer pintura antiga, impurezas e deformidades existentes. Todas as impurezas e materiais soltos deverão ser removidos de forma a deixar as superfícies prontas para receber a aplicação da tinta PU Epóxi Azul Piscina em 3 demãos, sempre obedecendo as recomendações contidas nas embalagens do fabricante e respeitando rigorosamente o tempo entre as demão. Deve se dar especial atenção a impermeabilização junto aos bocais e ralos da piscina a fim de se garantir uma perfeita vedação.</p> <p>6.2) Pintura interna – O forro de Drywall recebera aplicação de massa corrida a base de PVA afim de se cobrir as emendas entre as junções do forro, a massa corrida também deverá ser aplicada na correção de pequenas superfícies das paredes que por ventura ser necessário para um melhor acabamento. As paredes que não contiverem acabamento em revestimento cerâmico como as do salão de eventos, biblioteca, camarins e etc., receberão pintura esmalte até 2,00 m de altura sendo que o restante na parte mais alta das mesmas e os forros e lajes receberão tinta látex. As superfícies deverão ser lixadas e preparadas antes de receber a pintura, proporcionando assim uma superfície uniforme.</p> <p>6.3) Pintura externa – Antes de iniciar a aplicação do selador, as paredes externas deverão ser lixadas e preparadas com objetivo de deixar as superfícies uniformes e sem imperfeições. Após o preparo das paredes, as mesmas receberão a aplicação de selador em toda as superfícies a serem pintadas. A parte de cima laje da cobertura da entrada principal da edificação deverá ser limpa e suas saídas de água desobstruídas, toda a superfície deverá ser limpa e todos os materiais soltos deverão ser removidos antes da aplicação</p>



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477 – 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

		<p>em toda sua área de impermeabilização em membrana a base de polímeros acrílicos na cor branca, conferindo assim uma boa impermeabilização da laje e perfeito escoamento das águas da chuva. A pintura das paredes externas se fará depois da aplicação do selador e respeitado o tempo de secagem do mesmo estipulado pelo fabricante. A pintura será realizada com tinta acrílica antimofa em massa, sendo as cores determinadas pela equipe da Prefeitura Municipal de Arco-Íris/SP.</p> <p>6.4) Pintura dos muros das piscinas – Seguirá o mesmo procedimento da pintura externa da edificação.</p> <p>6.5) Pintura das esquadrias metálicas e de madeira – As superfícies deverão ser lixadas, limpas e preparadas antes de receber a aplicação de esmalte a base de água em duas demãos com as cores a serem definidas pela Prefeitura Municipal de Arco-Íris/SP.</p>
7	LIMPEZA DA OBRA	<p>Após o término de toda a obra e remoção de materiais e equipamentos, a edificação deverá ser limpa em todas as suas dependências e inclusive vidros, a fim de se remover respingos de tintas, sujeiras, ou qualquer coisa que prejudique o acabamento da obra, deixando a mesma pronta para uso.</p> <p>Será também executada a limpeza especial de piso com produtos químicos nas áreas em volta das piscinas.</p>
.....		

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demora, 245 - centro - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477-1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

E-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

1 3º Item – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (Planilha Orçamentária)					
Item	56) Especificações de Serviços	57) Quantidade	58) Unidade	59) Valor Unitário Com BDI 21,35%	60) VALOR TOTAL Com BDI 21,35%
1	Placa de identificação para obra				
1.1	Placa de identificação para obra	6,23	m²	R\$ 1.111,23	R\$ 6.922,96
1.2	FUNDAÇÕES - Muro das piscinas				
	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	69,80	m²	R\$ 38,35	R\$ 2.676,83
	Demolição manual de concreto simples	0,57	m³	R\$ 271,78	R\$ 154,91
	Escavação manual, para baldramas e sapatas, em material de 1ª e 2ª categoria,	3,16	m³	R\$ 95,87	R\$ 302,95
	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação de fundo de vala	1,58	m³	R\$ 23,06	R\$ 36,43
	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	26,00	m	R\$ 94,25	R\$ 2.450,50
	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa - baldramas	1,58	m³	R\$ 537,63	R\$ 849,46
	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	21,04	m²	R\$ 23,76	R\$ 499,91
	Armadura de Aço CA50 A - brocas (cabças) e baldramas	63,41	kg	R\$ 13,76	R\$ 872,52
1.3	EXECUÇÃO = Muro das piscinas				
	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm - classe C	67,11	m²	R\$ 122,41	R\$ 8.214,94
	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa - Pilares e Vigas de amarração	2,07	m³	R\$ 537,63	R\$ 1.112,89
	Armadura de Aço CA50 A - Pilares e Vigas de amarração	175,32	kg	R\$ 13,76	R\$ 2.412,40
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
	Lampada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 25 W 110 ou 220V	29,00	unidade	R\$ 22,63	R\$ 656,27
	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	29,00	unidade	R\$ 12,84	R\$ 372,36
3	ESQUADRIAS				
3.1	VIDRO TEMPERADO 10 mm - Postas Anti - Pânico				
	Retirada de esquadria em vidro	8,40	m²	R\$ 54,79	R\$ 460,24
	Vidro temperado cinza ou bronze de 10 mm	8,40	m²	R\$ 572,75	R\$ 4.811,10
	Dobradiça inferior para porta de vidro temperado	4,00	unidade	R\$ 138,90	R\$ 555,60
	Dobradiça superior para porta de vidro temperado	4,00	unidade	R\$ 97,72	R\$ 390,88
	Barra antipânico de sobrepor com maçaneta e chave, para porta dupla em vidro	2,00	conjunto	R\$ 1.773,54	R\$ 3.547,08
	Trinco de piso para porta em vidro temperado	2,00	unidade	R\$ 216,78	R\$ 433,56
3.2	VIDRO TEMPERADO 10 mm - Proteção contra ventos na área das piscinas				
	Vidro temperado incolor de 10 mm (Parede de vidro em volta das piscinas + Porta da Piscina)	82,42	m²	R\$ 377,07	R\$ 31.078,11
	Coluna estrutural para muro de vidro temperado	28,00	Umidade	R\$ 89,93	R\$ 2.518,04
	Puxador duplo em aço inoxidável, para porta de madeira, alumínio ou vidro	1,00	Umidade	R\$ 588,41	R\$ 588,41
	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	1,00	Umidade	R\$ 240,37	R\$ 240,37
	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	1,00	Umidade	R\$ 275,27	R\$ 275,27
	Dobradiça inferior para porta de vidro temperado	1,00	Umidade	R\$ 138,90	R\$ 138,90
	Dobradiça superior para porta de vidro temperado	1,00	Umidade	R\$ 97,72	R\$ 97,72

4	COBERTURA						
4.1	COBERTURA COM TELHAS METÁLICAS						
	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada no 24 corte 0,33 m - Calhas	59,4	m	R\$	134,40	R\$	7.983,36
5	REVESTIMENTO						
5.1	FORRO						
	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/arrugamento	252,86	m ²	R\$	7,41	R\$	1.873,69
	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	252,86	m ²	R\$	124,08	R\$	31.374,87
6	PINTURAS						
6.1	Piscinas						
	Remoção de pintura em massa com fixamento	78,40	m ²	R\$	7,62	R\$	597,41
	Epóxi em massa, inclusive preparo - Tinta Pu Epóxi Azul Piscina - 3 demãos	78,40	m ²	R\$	144,64	R\$	11.339,78
6.2	Pintura Interna						
	Massa corrida a base de PVA - Forro de Drywall	252,86	m ²	R\$	17,92	R\$	4.531,25
	Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo - Paredes, lajes internas e da tachada + torço de Drywall	691,14	m ²	R\$	35,20	R\$	24.328,13
	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo - Barrado nas paredes com altura de 2,00m	187,58	m ²	R\$	42,27	R\$	7.929,01
6.3	Pintura Externa						
	Hidrorepelente incolor para fachada a base de silano/siloxano oligomérico disperso em água	462,60	m ²	R\$	30,08	R\$	13.915,01
	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	462,60	m ²	R\$	40,13	R\$	18.564,14
	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca	40,06	m ²	R\$	66,58	R\$	2.667,19
6.4	Pintura Muro das piscinas						
	Hidrorepelente incolor para fachada a base de silano/siloxano oligomérico disperso em água	141,92	m ²	R\$	30,08	R\$	4.268,95
	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	141,92	m ²	R\$	40,13	R\$	5.695,25
6.5	ESMALTE - Esquadria metálicas e de madeira						
	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	27,72	m ²	R\$	57,65	R\$	1.598,06
	Esmalte a base de água em estrutura metálica inclusive batentes	34,12	m ²	R\$	62,23	R\$	2.123,29
7	LIMPEZA DA OBRA						
7.1	LIMPEZA						
	Limpeza complementar e especial de piso com produtos químicos (Piso em volta das piscinas)	173,00	m ²	R\$	8,39	R\$	1.451,47
	Limpeza final da obra	375,00	m ²	R\$	17,29	R\$	6.483,75
TOTAL GERAL						R\$	219.395,22
ESTADO						R\$	200.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL						R\$	19.395,22
64)	<p>Fonte: CPOS/CDHU BOLETIM 190 NAO DESONERADO</p> <p>OBS.:</p> <p>1) As ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS deste PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS devem ser iguais aos relacionados no MEMORIAL DESCRITIVO (Campo 54).</p> <p>2) Indicar a fonte (PINI ou CPOS ou FDE ou pesquisa de mercado com três orçamentos) das cotações dos serviços (Campo 64).</p>						



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - centro - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477-1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

E-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

14º Item – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
65) Data Base : 17/07/2021					
Item	66) Especificações de Serviços	67) Unidade	68) Parcela Única		71) TOTAL
			69) Estado	70) Prefeitura Municipal	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	R\$ 24.163,43	R\$ 2.343,28	R\$ 26.506,70
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	unid	R\$ 937,69	R\$ 90,94	R\$ 1.028,63
3	ESQUADRIAS	m²	R\$ 41.145,18	R\$ 3.990,10	R\$ 45.135,28
4	COBERTURA	m²	R\$ 7.277,60	R\$ 705,76	R\$ 7.983,36
5	REVESTIMENTO	m²	R\$ 30.309,28	R\$ 2.939,28	R\$ 33.248,56
6	PINTURAS	m²	R\$ 88.933,10	R\$ 8.624,36	R\$ 97.557,47
7	LIMPEZA DA OBRA	m²	R\$ 7.233,72	R\$ 701,50	R\$ 7.935,22
TOTAL GERAL			R\$ 200.000,00	R\$ 19.395,22	R\$ 219.395,22
Participação em Percentual			91,16%	8,84%	100%

Referência: Boletim 190 não desonerado CPOS/CDHU

(Handwritten signatures)



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477 – 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

15º Item – CRONOGRAMA DE RECURSOS

Participantes	72)	Parcela Única
ESTADO (recursos da Secretaria)		R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL)
PREFEITURA MUNICIPAL (Contrapartida)		R\$ 19.395,22 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
73) TOTAL (ESTADO + PREFEITURA)		R\$ 219.395,22 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

16º Item – DECLARAÇÃO QUE A OBRA NÃO FOI INICIADA

74)

DECLARAÇÃO

Declaramos que o objeto deste convênio não teve sua execução iniciada, nos termos do artigo 56 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e que as **AÇÕES** que visam ao início da execução do objeto do convênio serão praticadas em até 30 (trinta) dias após a celebração do convênio.

17º Item – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

75)

DECLARAÇÃO

Declaramos que o início das **OBRAS** se dará em até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato com a empresa vencedora da licitação, através da emissão da Ordem de Serviço (OS) e o seu término de acordo com o prazo previsto no convênio firmado junto a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

18º Item – COMPROVAÇÃO QUE A CONVENIADA DISPÕE DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA COMPLEMENTAR A EXECUÇÃO DO OBJETO – CONTRAPARTIDA

76)

DECLARAÇÃO

Declaramos que o município assegurou os recursos orçamentários no valor da contrapartida de R\$ 19.395,22 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), necessários a complementação do objeto do convênio a ser firmado com a Secretaria de Esportes, do Estado de São Paulo, através da reserva de recursos orçamentários, identificando o número e a descrição do elemento econômico, FICHA: 0227, ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL, UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09 SECR. ESPORTE, CULTURA, RECR. TURISMO, UNID. EXEC. : 00, FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER, SUB FUNÇÃO: 813 LAZER, PROGRAMA: 0270 BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO, PROJ/ATIVIDADE: 1220 REFORMA, CATEGORIA: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE: 01 TESOURO, estando de acordo com o disposto no Artigo 116, Parágrafo I, Inciso VII da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08/06/94).



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477 – 1128.
CNPJ: 01.612.853/0001-47
e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

19º Item – DECLARAÇÃO QUE PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA OBJETO DESTES CONVÊNIO NÃO RECEBEU OUTROS RECURSOS

77)

DECLARAÇÃO

Declaramos que não recebemos recursos, por convênio ou quaisquer outros meios de órgão Estadual ou Federal, para a realização da obra constante deste convênio.

20º Item – DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL S.A.

78)

DECLARAÇÃO

Declaramos a abertura da conta corrente vinculada exclusivamente à execução da obra objeto do convênio:

Banco do Brasil S.A.

Endereço R. Coroados, 370

Município Tupã / São Paulo

Telefone **(14) 4003-3001**

Agência nº **0133-3.**

Conta nº **43.956-8**

OBS.:

1) Os recursos estaduais repassados, se não utilizados devem ser aplicados em conformidade a Cláusula Sexta, Parágrafos 1º e 2º, ANEXO I, do modelo convencional prescrito pelo Decreto nº 52.418 de 28 de novembro de 2007.

21º Item – LAUDOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA (modelos)

79)

LAUDO TÉCNICO (“Reforma”)

Objeto do Convênio: . Reforma do Centro de Convivência do Idoso C.C.I. – Arco-Íris/SP.

Local da obra em reforma: Rua Olívio Tersi sn, centro - Arco-Íris/SP.

Engenheiro Civil: José Carlos Mangieri Pires – Prefeitura Municipal de Arco-Íris/SP – CREA 5060533321.

Realizei vistoria do local onde será executada a REFORMA no local acima mencionado, e constatei a real situação do imóvel:

- a) A pintura encontra-se desgastada e necessitando de pintura geral nova.
- b) Não possui portas anti-pânico nas saídas de emergência, necessário instalação de ovas postas adequadas.
- c) Precisa de correção na impermeabilização da laje na entrada, e problemas de vazamentos de água na cobertura.

Atesto a necessidade de realizar a reforma pleiteada no convênio para ficar em condições de uso.
E, para confirmar a atual situação, encaminho fotos recentes do local.

OBS.:



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477 - 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

22º Item – ASSINATURAS

80) ARCO – ÍRIS / SÃO PAULO

18 de julho de 2023

81)

Nome: **ALDO MANSANO FERNEDES**

Cargo: *Prefeito(a) Municipal*

82)

Nome: **ALDO MANSANO FERNANDES**

Cargo: *Gestor*

83)

Nome: **José Carlos Mangieri Pires**

Cargo: *Engenheiro Civil*

84)

Nome **LUIS HARUO ABE**

Cargo: *Contador*